

**SÚMULA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

|        |  |          |           |
|--------|--|----------|-----------|
| DATA:  | 04 de março de 2021  | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020. |          |           |

|                |                            |  |
|----------------|----------------------------|--|
| PARTICIPANTES: | Deise Flores Santos        | Coordenadora                             |
|                | Marcia Elizabeth Martins   | Coordenadora Adjunta                     |
|                | Gislaine Vargas Saibro     | Membro                                   |
|                | Silvia Monteiro Barakat    | Membro                                   |
|                | Maurício Zuchetti          | Membro suplente                          |
| ASSESSORIA:    | Karla Ronsoni Riet         | Arquiteta e Urbanista                    |
|                | Sabrina Lopes Ourique      | Assistente Administrativa                |
| SECRETARIA:    | Maria José Mendes da Silva | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

**1. Verificação de quórum**

|           |   |
|-----------|---|
| Presenças | Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro titular Rodrigo Spinelli solicitou a convocação do seu membro suplente, Maurício Zuchetti. |
|-----------|---|

**2. Aprovação das súmulas das 199ª e 200ª Reuniões Ordinárias**

|                |   |
|----------------|---|
| Discussão      | As súmulas das 199ª e 200ª Reuniões Ordinárias, enviadas previamente, foram aprovadas com 5 votos favoráveis. |
| Encaminhamento | Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.                               |

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

|   |
|---|
| Mantida a pauta previamente enviada. Incluído o item 5. Extrapauta. |
|---|

**4. Ordem do dia**

|                |  |
|----------------|--|
| <b>4.1.</b>    | <b>Expor a resposta prestada à Arquiteta e Urbanista Mirian acerca do questionamento sobre possíveis implicações éticas do recebimento de comissão</b>   |
| Fonte          | Assessoria Operacional   |
| Relatora       | Sabrina Ourique  |
| Discussão      | A assessora Sabrina faz a leitura de resposta prestada à arquiteta e urbanista Mirian acerca do questionamento sobre possíveis implicações éticas do recebimento de comissão. Os(As) conselheiros(as) validam o retorno. |
| Encaminhamento | Apenas informe.  |

**4.2. Análise de Processos**

|           |  |
|-----------|--|
| Fonte     | Assessoria   |
| Relatora  | Márcia Elizabeth Martins   |
| Discussão | Protocolo nº 939.892/2019: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver indícios de infração e por considerar esgotadas as possibilidades de novas informações que pudessem elucidar os fatos. Os(As) conselheiros(as) falam |



|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | sobre procedimentos para manifestação de denunciados e sobre diligências e a Assessoria faz esclarecimentos. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.  |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 006/2021 - Protocolo nº 939.892/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relatora</b>       | Márcia Elizabeth Martins   |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 971.336/2019: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver preenchimento dos critérios para admissão da denúncia, bem como a motivação de seu cadastramento foi dirimida por acordo entre as partes. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.         |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 007/2021 - Protocolo nº 971.336/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relatora</b>       | Márcia Elizabeth Martins   |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1.046.677/2020: a relatora informa que o processo está em análise e solicita que seja repautado.  |
| <b>Encaminhamento</b> | Repautar para a próxima reunião.   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relator</b>        | Maurício Zuchetti  |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 950.268/2019: o relator faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a admissão da denúncia, por haver indícios de infração. Os(As) conselheiros(as) falam sobre citação de nome de agente de Fiscalização do CAU/RS e substituição por Unidade de Fiscalização. A Comissão aprova o parecer apresentado pelo relator. |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 008/2021 - Protocolo nº 950.268/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relator</b>        | Maurício Zuchetti  |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1.068.377/2020: o relator faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver indícios de infração. A conselheira Gislaiane solicita que seja incluído o nome da denunciada e o relator ajusta o parecer. A Comissão aprova o parecer apresentado pelo relator.                       |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 009/2021 - Protocolo nº 1.068.377/2020: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relatora</b>       | Deise Flores Santos  |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1181547/2020: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver indícios de infração. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.   |



|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 010/2021 - Protocolo nº 1181547/2020: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 3 votos favoráveis e 2 abstenções por suspeição.  |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relatora</b>       | Deise Flores Santos  |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1052490/2020: a relatora informa que está solicitando diligências sobre o processo e solicita que seja repautado.   |
| <b>Encaminhamento</b> | Repautar para a próxima reunião.   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relatora</b>       | Deise Flores Santos  |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1074883/2020: a relatora informa que está solicitando diligências sobre o processo e solicita que seja repautado. Registra-se a correção do número do processo, que na convocação constava como nº 1181547/2020.  |
| <b>Encaminhamento</b> | Repautar para a próxima reunião.   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relatora</b>       | Gislaine Vargas Saibro   |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1013613/2019: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver indícios de infração e por prescrição do prazo do fato gerador. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora. |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 011/2021 - Protocolo nº 1013613/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relatora</b>       | Gislaine Vargas Saibro   |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1029054/2019: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a admissão da denúncia, por haver indícios de infração. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.   |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 012/2021 - Protocolo nº 1029054/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relatora</b>       | Silvia Monteiro Barakat  |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 713488/2018: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a admissão da denúncia, por haver indícios de infração. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.  |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 013/2021 - Protocolo nº 713488/2018: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.  |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria   |
| <b>Relatora</b>       | Silvia Monteiro Barakat  |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1004836/2019: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por  |



|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | não haver preenchimento dos critérios para admissão da denúncia. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.                            |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 014/2021 - Protocolo nº 1004836/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis. |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>4.3.</b>           | <b>Implantação do processo ético-disciplinar no SGI</b>   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria Operacional  |
| <b>Relator</b>        | Sabrina Ourique   |
| <b>Discussão</b>      | A assessora Sabrina fala sobre os procedimentos de implantação do processo ético-disciplinar no SGI. Ela orienta os(as) conselheiros(as) a indicarem um <i>e-mail</i> para cadastro no sistema. |
| <b>Encaminhamento</b> | Conselheiros(as) indicarão <i>e-mails</i> para cadastro.  |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>4.4.</b>           | <b>Reserva Técnica</b>   |
| <b>Fonte</b>          | CEP-CAU/RS   |
| <b>Relator</b>        | Deise Flores Santos  |
| <b>Discussão</b>      | A conselheira Deise faz um relato sobre informações enviadas ao Conselho Diretor e sobre solicitação de análise da Reserva Técnica. Ela informa que o Presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, solicitou reunião extraordinária da CED-CAU/RS para tratar de Reserva Técnica com a participação de conselheiros(as) que tenham interesse em debater sobre o tema. Ela informa que recebeu documentação sobre o assunto e solicita que Assessoria compartilhe material com os(as) conselheiros(as). A conselheira Gislaine solicita que assunto seja pautado para reunião do dia 18/03/2021 para que os(as) conselheiros analisem as informações. |
| <b>Encaminhamento</b> | Assessoria compartilhará documentação com os(as) conselheiros(as).   |

## 5. Extrapauta

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>5.1.</b>      | <b>Como encaminhar fatos que foram identificados por conselheiros da CED-CAU/RS</b>   |
| <b>Fonte</b>     | CED-CAU/RS  |
| <b>Relator</b>   | Deise Flores Santos   |
| <b>Discussão</b> | <p>A conselheira Deise solicita esclarecimentos acerca de formas de encaminhamento de irregularidades em município onde reside, São Luiz Gonzaga. A assessora Sabrina orienta que as denúncias de infrações sejam registrada no Siccau, com declaração de impedimento. A conselheira Deise questiona se há possibilidade de registro de denúncia anônima e a assessora Sabrina informa que há possibilidade, o que impactaria em não haver meio de registro de declaração de impedimento.</p> <p>A conselheira Marcia questiona sobre o objeto da denúncia e a conselheira Deise informa que seria o preço aviltante de oferta de serviços em Arquitetura e Urbanismo. Os(As) conselheiros(as) falam sobre os valores abusivos e o desrespeito com a profissão, bem como a necessidade de estudos sobre essas denúncias de oferta de serviços de Arquitetura e Urbanismo com valores aviltantes e falta de registro profissional.</p> <p>A conselheira Gislaine manifesta recomendação de que conselheiro(a) não realize denúncia em seu nome, em função de possíveis questionamentos jurídicos. A assessora Sabrina informa que, em caso de denúncia realizada por conselheiro(a), o membro teria que se declarar impedido na fase de julgamento do processo. A Comissão debate sobre a forma adequada de encaminhamento de denúncia por</p> |



|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | conselheiro(a). A assessora Sabrina orienta que a conselheira Deise envie <i>e-mail</i> à área de Fiscalização para informar sobre irregularidade. |
| <b>Encaminhamento</b> | Conselheira Deise enviará <i>e-mail</i> à área de Fiscalização.  |

**6. Definição da pauta da próxima reunião**

|                |                             |
|----------------|-----------------------------|
| <b>Assunto</b> | <b>Análise de Processos</b> |
| <b>Fonte</b>   | CED-CAU/RS                  |

**7. Verificação de quórum – encerramento**

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Presenças</b> | A reunião encerra às 12h46min com os(as) participantes acima nominados(as). |
|------------------|---|

**DEISE FLORES SANTOS**

Coordenadora da CED-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização